



## ASSOCIAÇÃO BASQUETE DE CAPANEMA / ABASCAP

Rua Pernambuco – 125 Santa Cruz, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46)99908-9381

### PLANO DE TRABALHO

#### PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ABASCAP PARA 2026

#### MODALIDADE DA PARCERIA:

ACORDO DE COOPERAÇÃO SEM REPASSE DE VERBAS PARA A ENTIDADE PARCEIRA

#### 1.2 Dados da Instituição:

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> Associação Basquete Capanema – ABASCAP
<b>CNPJ:</b> 50.893.856/0001-01
<b>Endereço:</b> Rua Pernambuco Nº125
<b>Nome de Fantasia:</b> ABASCAP
<b>CEP:</b> 85760-000
<b>RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:</b> Evair Etelvino Marcon
<b>Função:</b> Presidente
<b>CPF:</b> 675.798.179-34
<b>Telefone/Celular:</b> (46)999184278

#### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

##### 2.1. Resumo do Objeto:

Início da parceria entre o Município e a ABASCAP para os fins da Lei Municipal nº 1.795/2021, especialmente para a execução de atividades de formação de atletas e de ensino da modalidade esportiva de basquete, nos termos e condições definidos neste plano de trabalho.

##### 2.2. Justificativas e especificações:

A presente proposta prevê o início da parceria entre o Município de Capanema e a Associação Basquete Capanema – ABASCAP para o desenvolvimento da prática esportiva do Basquete, de todas as faixas etárias e categorias, de ambos os sexos.

O Esporte por meio de ações educativas desenvolve e contribui para a formação e qualidade de vida (auto estima, convívio, integração social, desenvolvimento psicomotor e saúde). Além de melhorar a disciplina como já comprovado em pesquisas nacionais e internacionais, melhoram o desempenho escolar, ampliam a concentração e conseqüentemente a evolução e o crescimento pessoal.

A realidade de grande parte das crianças e adolescentes de Capanema, é a de carência financeira, de desestruturação familiar, e principalmente de ociosidade, que pode contribuir para o uso de drogas. Esta situação traz como consequência o abandono e insucesso escolar, sendo que aproximadamente menos de 50% (cinquenta por cento) (dados IBGE 2015) dos adolescentes de até 14 anos chegam ao ensino médio, além do abandono familiar e a prática de atos infracionais. A atividade esportiva apresenta-se como um instrumento auxiliar do processo de desenvolvimento

*Evair E. Marcon*



## ASSOCIAÇÃO BASQUETE DE CAPANEMA / ABASCAP

Rua Pernambuco – 125 Santa Cruz, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46)99908- 9381

integral da criança e do adolescente, além de favorecer a construção da cidadania.

A Associação Basquete Capanema – ABASCAP busca uma parceria para ser a responsável pelo Basquete no município de Capanema-PR, desde as categorias de base até o master, buscando valorização e excelência neste esporte, divulgando e representando o município nos jogos e competições de todos os níveis.

### 2.3. Competições Oficiais

#### TAÇA PARANÁ DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASQUETEBOL

A Taça Paraná de Basquetebol é uma competição oficial organizada pela Federação Paranaense de Basquetebol (FPRB), voltada às categorias de base, com participação de entidades filiadas e não filiadas. Seu principal objetivo é promover o intercâmbio esportivo entre equipes oficiais do estado do Paraná, bem como de outros estados e até de outros países, contribuindo para o desenvolvimento técnico e social dos atletas.

Visando fortalecer e ampliar o basquetebol no município de Capanema, a Associação de Basquete de Capanema – ABASCAP participará pela primeira vez da competição, representando o município nas categorias **Sub-12 Feminino** e **Sub-15 Masculino**.

Taça Paraná de Basquetebol SUB-15 masculino

Alimentação	15 atletas	R\$ 6.000,00
Transporte		R\$ 5.000,00
Taxas federação		R\$ 7.000,00

#### FESTIVAL DE MINI BASQUETE DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASQUETEBOL

O Festival de Mini Basquete da Federação Paranaense de Basquetebol (FPRB) é um evento que reúne equipes de clubes, escolas, projetos sociais e associações, filiadas ou não à federação. O festival possui caráter **lúdico, educativo e formativo**, priorizando o desenvolvimento integral das crianças por meio do esporte.

A ABASCAP participou do festival no ano de 2024 e 2025, experiência considerada extremamente positiva para o aprendizado e desenvolvimento dos jovens atletas, oportunizando vivência em jogos de nível estadual e estimulando a continuidade na prática esportiva.

Festival Mini Basquete da Federação Paranaense de Basquetebol 2 ETAPAS

Alimentação	25 atletas	R\$ 2.000,00
Transporte		R\$ 3.000,00
Valor Inscrição		R\$ 400,00

*Evoni E. Marcom*



## ASSOCIAÇÃO BASQUETE DE CAPANEMA / ABASCAP

Rua Pernambuco – 125 Santa Cruz, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46)99908- 9381

### JIMSOP'S – Jogos Infantis dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Os JIMSOP'S são promovidos pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR) e têm como objetivo incentivar a prática esportiva, a integração regional e o desenvolvimento social de crianças e adolescentes por meio do esporte.

JIMSOP'S sub 14

Alimentação	20 atletas	R\$ 2.000,00
Transporte		R\$ 1.000,00

### JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ – JOJUPS

Os Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS) são uma competição oficial destinada a jovens de 14 a 17 anos regularmente matriculados em instituições de ensino do estado. O evento integra o calendário dos Jogos Oficiais do Paraná, promovidos pelo Governo do Estado por meio da Secretaria do Esporte (SEES).

Os JOJUPS têm como objetivos promover o desenvolvimento integral do jovem, incentivar a cidadania, estimular hábitos saudáveis e fortalecer valores sociais por meio do esporte. No ano de 2024, a equipe da ABASCAP obteve destaque, conquistando o **vice-campeonato regional** e o **3º lugar na fase macrorregional**.

JOJUPS

Auxílio Financeiro	2 Atletas	R\$ 2.000,00
Transporte		R\$ 2.000,00

### JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ – JEP's

Os Jogos Escolares do Paraná (JEP's) fazem parte dos Jogos Oficiais do Estado e são promovidos pelo Governo do Paraná, organizados pela Secretaria do Esporte em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Núcleos Regionais de Educação, Escritórios Regionais do Esporte, Prefeituras Municipais e entidades esportivas.

Entre seus principais objetivos destacam-se:

- Promover o desporto educacional;
- Estimular a prática esportiva com fins educativos e formativos;
- Integrar estudantes de diferentes regiões do estado;
- Revelar novos talentos esportivos;
- Contribuir para o desenvolvimento social e educacional dos estudantes.

JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ - JEP'S

Transporte	36 atletas	R\$ 1,500,00
------------	------------	--------------

*Evair E. Moreira*



## ASSOCIAÇÃO BASQUETE DE CAPANEMA / ABASCAP

Rua Pernambuco – 125 Santa Cruz, Capanema - PR  
CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46)99908-9381

### JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – JAPS

Os Jogos Abertos do Paraná (JAPS) constituem a maior competição esportiva de rendimento do estado, reunindo atletas de diversos municípios em várias modalidades esportivas. O evento é promovido pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria do Esporte (SEES), com apoio das administrações municipais.

Os JAPS proporcionam elevado nível técnico, integração regional e oportunidades de crescimento esportivo aos atletas participantes.

JAP'S

JAP'S

Auxílio Financeiro	2 atletas	R\$ 2.000,00
--------------------	-----------	--------------

Transporte		R\$ 2.000,00
------------	--	--------------

### COPA SESC DE BASQUETE 3x3

A Copa SESC de Basquete 3x3 é uma competição oficial que possui fase regional, realizada no município de Francisco Beltrão, e fase estadual em município definido pela organização. A competição é disputada nas categorias **Sub-18, Adulto e Master 40+**, promovendo ampla participação e integração esportiva.

- COPA SESC DE BASQUETE 3X3

Inscrição	R\$ 1.000,00
-----------	--------------

Alimentação	R\$ 500,00
-------------	------------

Transporte	R\$ 1.000,00
------------	--------------

### PARANAENSE DE BASQUETE 3x3

O Campeonato Paranaense de Basquete 3x3 é uma competição oficial realizada no estado do Paraná, reunindo equipes de diversos municípios e proporcionando alto nível técnico, visibilidade esportiva e intercâmbio entre atletas.

- PARANAENSE DE BASQUETE 3X3

Inscrição	R\$ 600,00
-----------	------------

Alimentação	R\$ 500,00
-------------	------------

Transporte	R\$ 1.500,00
------------	--------------

*Evon E. Marcom*



## ASSOCIAÇÃO BASQUETE DE CAPANEMA / ABASCAP

Rua Pernambuco – 125 Santa Cruz, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46)99908- 9381

### CIRCUITO 14/17 E MASTER 45+

O Circuito Master 45+ é uma competição regional organizada no Oeste e Sudoeste do Paraná, envolvendo equipes representativas de municípios da região. A competição tem como objetivo incentivar a prática esportiva, a integração social e a qualidade de vida de atletas acima de 45 anos.

- CIRCUITO SUB 14 /17 E MASTER 45+

Inscrição	R\$ 2.500.00
Transporte	R\$ 5.000,00

### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO

Mês	Atividades Previstas
<b>Janeiro</b>	Planejamento geral das atividades e organização administrativa
<b>Fevereiro</b>	Início dos treinamentos Contratação de técnico e auxiliar técnico Filiação das equipes da ABASCAP Capanema à Federação Paranaense de Basquetebol
<b>Março</b>	Circuito Sub-14 / Sub-17 e Master 45+ (despesas com transporte e taxas)
<b>Abril</b>	JIMSOP'S – Sub-14 (transporte e alimentação) JEP's Municipais Copa Capanema de Basquete 2026 Circuito Sub-14 / Sub-17 e Master 45+ (transporte e taxas)
<b>Mai</b>	Liga Sudoeste de Basquete Sub-12 e Sub-14 (masculino e feminino – sede a definir) (transporte e alimentação) JEP's Regionais Circuito Sub-14 / Sub-17 e Master 45+ (transporte e taxas)
<b>Junho</b>	Jogos Abertos do Paraná – Adulto (auxílio para atletas) Circuito Sub-14 / Sub-17 e Master 45+ (transporte e taxas) Taça Paraná Sub-12 Feminino Taça Paraná Sub-14 Masculino
<b>Julho</b>	Jogos da Juventude – Sub-17 e Adulto (auxílio para atletas) JEP's Macrorregional JAPS Regional – Adulto (auxílio para atletas) Circuito Sub-14 / Sub-17 e Master 45+ (transporte e taxas)
<b>Agosto</b>	Jogos da Juventude – Fase Macrorregional Festival de Mini Basquete da Federação Paranaense (masculino e feminino)

*Enviado E. Moraes*



## ASSOCIAÇÃO BASQUETE DE CAPANEMA / ABASCAP

Rua Pernambuco – 125 Santa Cruz, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46)99908- 9381

	JAPS Macrorregional – Adulto (auxílio para atletas) Circuito Sub-14 / Sub-17 e Master 45+ (transporte e taxas)
<b>Setembro</b>	Copa Capanema de Basquete Masculino
<b>Outubro</b>	Taça Paraná Sub-14 Masculino Copa Capanema de Basquete Masculino Circuito Sub-13 / Sub-16 e Master 45+ (transporte e taxas)
<b>Novembro</b>	Copa Capanema de Basquete Masculino Circuito Sub-13 / Sub-16 e Master 45+ (transporte e taxas) Festival de Mini Basquete da Federação Paranaense
<b>Dezembro</b>	Festival de Encerramento das Equipes ABASCAP Copa Capanema de Basquete Masculino Circuito Sub-13 / Sub-16 e Master 45+ (transporte e taxas)

4.1. As datas das competições podem sofrer alterações conforme o calendário dos órgãos oficiais do Esporte e/ou das entidades organizadoras.

4.2. Nas competições oficiais do estado a participações em etapas seguintes estão condicionadas as classificações das equipes nas etapas anteriores.

### 5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1. Segue abaixo relacionadas prováveis despesas de um ano para a realização das atividades propostas:

- DESPESAS: R\$100.000,00
- RECEITA: R\$ 8.000,00

5.2. A previsão orçamentária estimada segue discriminada a seguir:

APOIO PREFEITURA COM OS BENEFÍCIOS DA LEI Nº 1.795/2021	
BENEFÍCIOS	(R\$)
Bolsa técnico (até 40h semanais) valor estimado	R\$ 40.000,00
Adicional da Bolsa Técnico (art. 15, § 1º, da Lei nº 1.795/2021)	R\$ 3.000,00
Bolsa Atleta	R\$ 3.000,00
Bolsa Atleta Convidado	R\$ 3.000,00
Transportes para viagens	R\$ 22.000,00

Evair E. Marcom.



## ASSOCIAÇÃO BASQUETE DE CAPANEMA / ABASCAP

Rua Pernambuco – 125 Santa Cruz, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46)99908- 9381

Auxílio Financeiro	R\$ 15.000,00
Ajuda de custos	R\$ 1.000,00
Taxas e Inscrições	R\$ 12.000,00
Premiação	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

### 5.2. OBSERVAÇÕES:

I - A estimativa das despesas com a **Bolsa Técnico** trata-se de uma previsão, considerando que o valor exato da Bolsa será definido com base na carga horária mensal do profissional, possibilitando, portanto, a variação de valores mensais ou valor fixo mensal de acordo com requerimento elaborado pela associação e aprovação da Conselho Municipal do Esporte - COMESP;

II - A estimativa do adicional da **Bolsa Técnico** trata-se de uma previsão considerando os termos, critérios e valores definidos pela Conselho Municipal do Esporte - COMESP, observando-se a razoabilidade e a proporcionalidade;

III - A estimativa das despesas com a **Bolsa Atleta** trata-se de uma previsão, pois os critérios para a concessão dependerão dos atletas, das diretrizes da SESP e da aprovação da Conselho Municipal do Esporte - COMESP;

IV - A estimativa das despesas com a **Bolsa Atleta Convidado** trata-se de uma previsão, pois os critérios para a concessão dependerão dos atletas, das diretrizes da SESP e da aprovação da Conselho Municipal do Esporte - COMESP;

V - A estimativa das despesas com o benefício da **Ajuda de Custo** trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, conforme a disponibilidade dos atletas e com base na seleção pelos treinadores;

VI - A estimativa das despesas com o benefício do **Auxílio Financeiro** trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, mas que talvez não será utilizado, conforme a disponibilidade de transporte, alojamento e alimentação durante as competições;

VII - A estimativa das despesas com o benefício de **Premiação** trata-se de uma previsão, considerando que por sua própria natureza, constitui-se em um benefício variável, mas que talvez não será utilizado, conforme o estabelecimento de metas para cada competição e a obtenção dos resultados, além da observação das diretrizes da SESP e aprovação da Conselho Municipal do Esporte - COMESP;

VIII - A estimativa das despesas com **Taxas e Inscrições** trata-se de uma previsão, considerando as competições oficiais que, a princípio, serão disputadas pelas equipes de basquete, sendo, a princípio: os Jogos da Juventude do Paraná; os Jogos Abertos do Paraná, Copa Sudoeste, Copa Fronteira, Copa LEA, Campeonato Paranaense série Bronze.

IX - A concessão dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, conforme previsões estabelecidas neste plano de trabalho, dependem de requerimento direcionado ao Conselho Municipal do Esporte - COMESP, que deliberará a respeito.

X - É possível o remanejamento de valores entre os benefícios indicados na tabela prevista no item 5, independentemente de termo aditivo ao presente plano de trabalho, respeitando-se o valor total da previsão de despesas.

### 5.3. REGRAS PARA QUE O BENEFICIÁRIO DA BOLSA TÉCNICO RECEBA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, PARA CADA DIA DE COMPETIÇÃO OFICIAL, EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DA ABASCAP:

*Enviado E. M. M. M.*



## ASSOCIAÇÃO BASQUETE DE CAPANEMA / ABASCAP

Rua Pernambuco – 125 Santa Cruz, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46)99908-9381

**5.3.1. O adicional da Bolsa Técnico** será concedido por dia de competição, quando houver pernoite do profissional em Município diverso daquele em que reside e que também seja fora do Município de Capanema, devendo ser incluído o dia da viagem de ida até o dia de retorno.

**5.3.2.** Exigindo o deslocamento com pernoite será devido o adicional em percentual integral de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Bolsa Técnico do mês imediatamente anterior.

**5.3.3.** Quando não houver pernoite fora do Município de Capanema ou do município de residência e o período de afastamento for superior a 5 (cinco) horas, será devido o adicional da Bolsa Técnico pela metade, isto é, 5% (cinco por cento) sobre o valor da respectiva Bolsa Técnico do mês imediatamente anterior.

**5.3.4.** Para fins do cálculo do número de dias a serem pagos pelo adicional da Bolsa Técnico, integrais e parciais, quando a ida e volta da viagem ocorrerem em dias diferentes, será computado o tempo de viagem acima de 24 (vinte e quatro) horas para a concessão de mais de um dia de adicional para a mesma viagem.

**5.3.5.** Caso seja ultrapassado o tempo de viagem previsto no subitem 5.3.4, o valor de um novo adicional será calculado conforme os subitens 5.3.3 e 5.3.6, de forma proporcional ao tempo excedente de viagem.

**5.3.6.** Não será concedido fração de adicional para viagens com duração igual ou inferior a 5 (cinco) horas, cuja retribuição pela disponibilidade de tempo do profissional será compensada pelo aumento proporcional da Bolsa Técnico daquele mês, considerando o número de horas disponíveis para o acompanhamento das equipes nas competições oficiais.

**5.3.7.** Em havendo interesse do profissional e possibilidade operacional, será permitida a compensação de horários.

**5.3.8.** O órgão municipal competente poderá expedir regulamento diverso do contido neste subitem 5.3, ao qual ficarão sujeitos os treinadores da ABASCAP.

### **5.4. Regras a respeito da carga horária dos profissionais beneficiários da Bolsa Técnico:**

**5.4.1.** Mensalmente, a tabela de horários dos treinamentos realizados de cada equipe/turma deverá ser assinada pelo técnico, Presidente da Associação e aprovada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**5.4.2.** Na tabela de horários de cada profissional serão previstas 2h (duas horas) semanais para atividades administrativas de documentação, de organização, de locomoção, de planejamento e de capacitação do profissional.

**5.4.3.** Os profissionais beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio ficam sujeitos à convocação do Secretário Municipal de Esporte e Lazer para reuniões de trabalho, capacitação, aperfeiçoamento, congressos técnicos, reuniões com pais dos atletas, entre outras.

**5.4.3.1.** A convocação dos profissionais beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio, na forma do subitem 5.4.3, deve observar uma antecedência razoável.

**5.4.4.** Os horários dos treinamentos das equipes/turmas deverão ser divulgados no portal eletrônico do Município e, se existente, no portal e/ou rede(s) social(is) da Associação;

**5.4.5.** Em havendo interesse do profissional, a concordância da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da Associação, poderá ser realizada a compensação de horários;

*Evair E. Moura*



## ASSOCIAÇÃO BASQUETE DE CAPANEMA / ABASCAP

Rua Pernambuco – 125 Santa Cruz, Capanema - PR  
CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46)99908- 9381

### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Benefícios	Estimativa
Bolsa Técnico	Até R\$ 5.000,00 mensais Fevereiro a Dezembro
Auxílio Financeiro	R\$ 1.500,00 mensais Fevereiro a Dezembro
Ajuda de Custo	até R\$1.000,00 anuais
Bolsa Atleta	até R\$300,00 mensais
Bolsa Atleta Convidado	até R\$300,00 mensais
Taxas e Inscrições	até R\$1.200,00 mensais
Premiação	até R\$1.000,00

### 7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução será realizada conforme planejamento da Secretaria de Esportes acompanhado da ABASCAP, de acordo com as seguintes diretrizes:

A proposta inicial consiste em abranger a modalidade desde a iniciação até a fase adulta.

Na iniciação os atletas serão divididos conforme a idade e sexo descrito abaixo:

- 09 a 11 anos;
- 12 a 14 anos;
- 15 a 17 anos;
- Sub 21 e adulto;
- Master 40+.

A partir do projeto social a ABASCAP selecionará alguns atletas para disputarem campeonatos pela associação, mantendo os treinamentos pelo projeto Basquete para toda vida participando de campeonatos a nível estadual pela ABASCAP.

Atletas das categorias 13-14 anos poderão atuar na categoria 15-17, conforme evolução física/técnica, acompanhada e avaliada pelos professores da modalidade. A mesma situação também poderá ocorrer para os atletas da iniciação e também do Juventude em relação ao adulto.

Para o desenvolvimento do trabalho, considerando a quantidade de alunos por turmas (no mínimo 4), cada treinamento com duração de cerca de 2 horas, com periodicidade de, no mínimo, duas vezes na semana por turma, sendo necessários um profissional da área de Educação Física e um estagiário, ambos qualificados e o profissional registrado pelo CREF.

Os dois serão responsáveis pelos treinamentos de todas as categorias.

A depender da disponibilidade de espaço físico do ginásio de esportes e do Colégio Estadual São Cristóvão e demais parcerias junto a escolas do município, de carga horária dos profissionais, indica-se a carga semanal de treinamentos para as equipes de acordo com o estabelecido no Anexo 1.

*Evoni E. Leikon*



## ASSOCIAÇÃO BASQUETE DE CAPANEMA / ABASCAP

Rua Pernambuco – 125 Santa Cruz, Capanema - PR  
CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46)99908-9381

### 7.1. TABELA DE HORÁRIO DE TREINAMENTOS PRETENDIDOS PARA 2026

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABÁDO
10:00-12:00		SUB 17 FEMININO E MASC. IFPR		SUB 17 FEMININO E MASC. IFPR		SUB 12 E 14 GINÁSIO ARNALDO BUSATTO
15:30 - 17:00	SUB 12 FEMININO E MASC. LOCAL A DEFINIR	SUB 14 FEMININO E MASC. LOCAL A DEFINIR	SUB 12 FEMININO E MASC. LOCAL A DEFINIR	SUB 14 FEMININO E MASC. LOCAL A DEFINIR	SUB 12 FEMININO E MASC. LOCAL A DEFINIR	SUB 17 E ADULTO GINÁSIO ARNALDO BUSATTO
17:00- 19:00	SUB 14 FEMININO E MASC. C. SÃO CRISTÓVÃO	SUB 14 FEMININO E MASC. C. SÃO CRISTÓVÃO	SUB 14 FEMININO E MASC. C. SÃO CRISTÓVÃO	SUB 14 C. SÃO CRISTÓVÃO	SUB 14 C. SÃO CRISTÓVÃO	
19:00 - 21:00	SUB 17 GINÁSIO ARNALDO BUSATTO	SUB 17 GINÁSIO ARNALDO BUSATTO	ADULTO LOCAL A DEFINIR	SUB 17 GINÁSIO ARNALDO BUSATTO	ADULTO LOCAL A DEFINIR	

**OBSERVAÇÃO:** na carga semanal de treinamentos para as equipes previstas no anexo não estão incluídos eventuais amistosos em finais de semana ou treinamentos extras que sejam necessários em datas próximas a competições, o que será autorizado e fiscalizado pelo Secretário de Esportes do Município.

## 8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 8.1. Responsabilidades do Município:

- Disponibilizar espaço adequado para treinamento dos atletas, incluindo a locação de horários em quadras não pertencentes ao Município, caso for necessário, para o melhor rendimento dos atletas e organização dos treinamentos;
- Disponibilizar meios de transporte coletivo ou individual para o deslocamento de atletas, técnicos e membros da equipe técnica, quando em representação do Município de Capanema e da ABASCAP em competições, torneios, amistosos, entre outros, realizados fora da sede do Município de Capanema, com veículos e servidores públicos ou por meio de serviços terceirizados;
- Realizar as reformas e os serviços de manutenção das infraestruturas esportivas já existentes, quando necessário;
- Fornecer ou contratar mão-de-obra com fornecimento de materiais para serviços de sonorização, iluminação, limpeza, decoração, ampliações ou adaptações prediais, manutenção elétrica e outras;
- Fornecer ou permitir o uso dos materiais administrativos necessários para utilização na organização e realização dos treinamentos, competições e eventos esportivos, tais como impressoras, computadores, materiais de escritório, veículos;
- Adquirir e disponibilizar o material esportivo necessário para a realização dos treinamentos, competições e eventos esportivos, tais como bolas de basquete, cones, borrachinhas funcionais,

*Enri. E. Lacerda*



## ASSOCIAÇÃO BASQUETE DE CAPANEMA / ABASCAP

Rua Pernambuco – 125 Santa Cruz, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46)99908-9381

plataformas de metal e/ou caixotes de madeira com suporte para bolas, carrinho cesto/bolsa para bolas, kit de primeiros socorros, colchonetes, *medicine balls*, equipamento para treinamento físico, uniformes oficiais para competições e para treinamentos, entre outros;

g) Realizar o pagamento dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema (Lei nº 1.795/2021), diretamente aos beneficiários, sem qualquer repasse para o ABASCAP;

h) Disponibilizar pessoal capacitado para auxiliar na organização de eventos esportivos, tanto no período que antecede, quanto durante a realização de um jogo oficial, inclusive custeando eventuais despesas de locomoção, alimentação e outros, quando em função da dedicação para com o evento;

i) Auxiliar na operacionalização dos treinamentos e logística para eventos esportivos;

j) Realizar a impressão de banners, adesivos, faixas, convites, outdoors e outros materiais gráficos quando necessários para a promoção de eventos esportivos, seja como realizador ou apoiador do evento;

k) Fornecer energia, água, banheiros e internet no ambiente do ginásio em que serão realizados os treinamentos e/ou eventos esportivos;

l) Ceder as paredes e espaços passíveis de exploração publicitária das quadras municipais e demais espaços esportivos, para a comercialização permanente e/ou temporária por parte da ABASCAP, em conjunto ou não com outras associações esportivas, para fins de patrocínio;

m) Promover, apoiar e auxiliar na promoção de eventos esportivos de basquete, fornecendo transporte e outros itens necessários para participação da comunidade escolar, atletas e comissão técnica;

n) Disponibilizar profissionais de saúde e/ou horários de atendimento nas unidades básicas de saúde para os atletas da ABASCAP, para a realização de exames e atendimentos para melhorar o rendimento, bem como para a prevenção e recuperação de lesões, de acordo com a disponibilidade dos profissionais e critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

o) Realizar a contratação de segurança privada para os dias de competições oficiais que ocorrerem no Município de Capanema;

p) Realizar a contratação de arbitragem para amistosos e competições oficiais que ocorrerem no Município de Capanema;

q) Disponibilizar equipes para atendimentos médicos disponíveis durante o período de realização de eventos esportivos oficiais, em quantidade condizente com o público presente;

r) Realizar o pagamento de taxas e/ou outros valores relacionados com a inscrição em competições e/ou estabelecimento e manutenção de vínculo de atletas de basquete com alguma entidade de administração do desporto (Confederação/Federação/Liga), quando necessário para a representação do Município de Capanema e da ABASCAP em competições oficiais;

s) Realizar e/ou auxiliar a ABASCAP na elaboração de planos, projetos, pedidos etc. Para fins de captação de recursos de Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Estadual, emendas parlamentares, programas governamentais ou empresariais de fomento ao desporto e ao ensino;

t) Providenciar a documentação junto aos órgãos competentes para liberação dos espaços para treinamentos, para as competições e eventos esportivos;

u) Disponibilizar espaço no ginásio e nos demais espaços esportivos para que a ABASCAP explore a venda de gêneros alimentícios durante a realização de amistosos, competições ou eventos esportivos, respeitada as diretrizes de utilização compartilhada ou alternada com outras associações esportivas, de acordo com a SESP;

x) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos profissionais e atletas que receberem algum benefício previsto na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, por meio da SESP, nos termos do regulamento;

v) Auxiliar, se possível, na defesa de atletas e da própria ABASCAP perante órgãos ou entidades de ética, disciplina ou de justiça desportiva, salvo perante os órgãos de ética, disciplina ou de justiça desportiva instituídos pelo Município de Capanema/PR.

Erói, E. Mason



## ASSOCIAÇÃO BASQUETE DE CAPANEMA / ABASCAP

Rua Pernambuco – 125 Santa Cruz, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46)99908- 9381

### 8.1.1. OBSERVAÇÕES:

I - A aquisição de materiais para uso nos treinamentos, bem como todos os materiais e serviços necessários serão realizados conforme a disponibilidade financeira e orçamentária do Município, seguindo-se as normas de licitação vigentes;

II - Os treinamentos no ginásio e a utilização dos materiais adquiridos pelo Município para os treinamentos e competições seguirão as regras estabelecidas pela SESP.

III - A cessão dos espaços para exploração publicitária será realizada em documento próprio, estabelecendo, eventualmente, os espaços destinados para cada associação esportiva parceira e os critérios para a comercialização.

### 8.2. Responsabilidades da ABASCAP:

a) Representar o Município de Capanema nas competições oficiais de basquete de todas as categorias e faixas etárias, utilizando os símbolos do Município e os da ABASCAP;

b) Indicar, por meio da Diretoria, os profissionais aptos a pleitearem a Bolsa Técnico ou a Bolsa Auxílio para compor a comissão técnica e/ou a equipe multidisciplinar que executarão os treinamentos e/ou o acompanhamento da preparação dos atletas de basquete, bem como os demais benefícios a serem concedidos para os referidos profissionais, observando-se as normas da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;

c) Indicar, por meio dos treinadores, os atletas selecionados que estejam aptos a pleitearem os benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;

d) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos profissionais que forem beneficiários da Bolsa Técnico ou da Bolsa Auxílio, quanto ao cumprimento do plano de trabalho, das metas e dos resultados definidos, bem como a ética profissional, a qualidade dos treinamentos, o compromisso com a formação de atletas e de cidadãos, a relação profissional e adequada com atletas, pais, membros da diretoria e agentes públicos e a manutenção de distanciamento de assuntos e ações político-partidárias;

e) Realizar a fiscalização, o controle e a avaliação dos atletas que receberem algum benefício previsto na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema, observando-se as diretrizes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

f) Incentivar a participação de atletas e equipes em competições locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

g) Desenvolver os trabalhos da Associação de forma a proporcionar o acesso ao maior número possível de pessoas;

h) Divulgação em todos os meios de comunicação possíveis sobre o planejamento, atividades executadas e resultados alcançados;

i) Realizar ações para a captação de apoio e de patrocínio público e/ou privados para a ABASCAP;

j) Realizar e/ou auxiliar a Secretaria de Esportes na elaboração de planos, projetos, pedidos etc. para fins de captação de recursos de Leis de Incentivo ao Esporte Federal e Estadual, emendas parlamentares, programas governamentais ou empresariais de fomento ao desporto e ao ensino;

k) Estabelecer parcerias com outras associações e entidades para o desenvolvimento do desporto;

l) Auxiliar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio dos treinadores ou dos membros da Diretoria, em questões administrativas e burocráticas envolvendo o basquete, incluindo a organização, armazenamento e transmissão de toda documentação necessária para a participação, inscrição, filiação, desfiliação etc. de atletas, da comissão técnica, das equipes, da ABASCAP e do Município em relação a competições oficiais ou relacionamento com órgãos públicos ou entidades competentes (Confederação/Federação/Liga/Associações/Conselhos);

m) Criar um código de ética e disciplina dos profissionais e dos atletas, seguindo as diretrizes da Secretaria de Esportes do Município;

*Eros E. Marcon*



## ASSOCIAÇÃO BASQUETE DE CAPANEMA / ABASCAP

Rua Pernambuco – 125 Santa Cruz, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46)99908- 9381

- n) Se responsabilizar pela conservação dos espaços e materiais disponibilizados pelo Município durante o seu uso em treinamentos e competições;
- o) Auxiliar na formação e disciplina dos atletas, incluindo a manutenção de canal aberto com os pais dos atletas menores de idade e com a rede de proteção da criança e do adolescente;
- p) Promover e auxiliar na realização e na promoção de eventos esportivos e educacionais em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as entidades educacionais ou com outros órgãos e entidades, para a difusão do desporto e do ensino;
- q) Comercializar os espaços permanentes ou temporários destinados para exploração publicitária nos ginásios municipais e demais espaços esportivos, com valores pré-definidos pela Diretoria, em conjunto ou não com outras associações parceiras do Município, observando-se as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devendo-se respeitar critérios que assegurem a isonomia na comercialização, permitida a preferência e diferenciação de valores para empresas patrocinadoras da associação;
- r) Explorar a venda de gêneros alimentícios durante a realização de amistosos, competições ou eventos esportivos dentro do ginásio ou demais espaços esportivos do Município, respeitada as diretrizes de utilização compartilhada ou alternada com outras associações esportivas, de acordo com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- s) Realizar a defesa de atletas e membros da equipe técnica da própria ABASCAP perante órgãos ou entidades de ética, disciplina ou de justiça desportiva.

### 9. DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

9.1. A aferição da parceria celebrada será realizada por meio dos seguintes parâmetros:

- a) cumprimento das responsabilidades assumidas pela Associação;
- b) qualidade dos treinamentos e a existência de atletas em número suficiente nos treinamentos;
- c) qualidade e bom relacionamento dos profissionais vinculados à Associação beneficiários da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- d) análise do custo e dos resultados obtidos com a concessão dos benefícios previstos na Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- e) análise do desempenho dos atletas beneficiários da Lei de Incentivo ao Esporte de Capanema;
- f) ações sociais e de engajamento da Associação com a comunidade e com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- g) guarda e conservação dos espaços, materiais e equipamentos do Município utilizados nos treinamentos, competições e eventos pelos membros da Diretoria da Associação, pelos atletas e pelos profissionais vinculados.

9.2. A aferição da parceria celebrada poderá ser realizada pelas seguintes formas:

- a) pesquisas e avaliações realizadas com os membros da Associação, treinadores, atletas de basquete, pais dos atletas, professores, diretores, servidores públicos, em reuniões presenciais ou remotas, por meio de preenchimento de avaliações/pesquisas em formato físico ou eletrônico;
- b) por meio de relatório de avaliação ou de fiscalização emitido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e/ou pela Conselho Municipal do Esporte - COMESP;
- c) pelos resultados ou desempenhos obtidos em jogos e competições;
- d) pela evolução técnica dos atletas nos treinamentos;
- e) pelo engajamento social nos eventos promovidos pela Associação;
- f) pela utilização de parcerias celebradas entre o Município e outras Associações, de

*Enon. E. Moron*



## ASSOCIAÇÃO BASQUETE DE CAPANEMA / ABASCAP

Rua Pernambuco – 125 Santa Cruz, Capanema - PR

CEP: 85760-000 – Fone/Whatsapp: (46)99908-9381

modalidades esportivas diversas, como parâmetro para avaliação do custo-benefício das modalidades de incentivo concedidas;

g) pela capacidade da Associação na captação de patrocínios e de recursos privados ou de outras fontes diversas dos benefícios concedidos pelo Município para o desenvolvimento do basquete;

h) por outros meios idôneos previamente comunicados e acordados entre as partes.

Capanema/PR, aos 22 dias do mês de JANEIRO de 2026.

**Evair Etelvino Marcon**  
Presidente da ABASCAP